



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0300/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 025501/2011;

RESOLVE:

Considerar Prorrogado o afastamento da Professora de Ensino Superior **LIVIA DE FREITAS NAVEGANTES ALVES**, lotada no Campus de Marabá, no período de **02 de agosto a 31 de dezembro de 2011**, para concluir Doutorado na Ecole Nationale Supérieure Agronomique de Montpellier - França, com ônus CAPES, em Regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de janeiro de 2012.

Edson Ortiz de Matos
Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria